



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 16/20 – 1320.01.0042235/2020-85**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 14/20 – 1320.01.0042235/2020-85, referente ao produto **GEL ANTISSEPTICO 70 INPM - Extrato de Aloe vera - Higienizador de mãos - BIONATUM - 130 ML** segundo o rótulo foi produzido por CNPJ 56734 667/0001 - 46 , rua das Acácias , Bairro Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ CEP 25047-46. Téc. Responsável: José Anacleto Sampaio CRQ:01458673 3º Região RJ, Aut. de Funcionamento: 3048750, Prod. Not. ANVISA nº 25342.135405/2018-99; segundo informações do auto de apreensão nº 04383/2008: Autorização de funcionamento, notificação da Anvisa, CNPJ declarado inexistente e endereço é incompleto; e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população; por descumprir a RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020 e NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA, atualizada em 24 de março de 2020.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

